



PROJETO DE LEI Nº 7.918/2018

Institui o Dia Municipal,
“Caminhada do Forró com o Maior
Cuscuz, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituído o dia Municipal “CAMINHADA DO FORRÓ COM O MAIOR CUSCUZ”, no âmbito Municipal de Caruaru, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de junho, no Bairro Alto do Moura, na cidade de Caruaru, Pernambuco.

ART. 2º - O dia Municipal “CAMINHADA DO FORRÓ COM O MAIOR CUSCUZ”, passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Caruaru, em caráter definitivo, que tem como objetivo principal reunir milhares de pessoas em torno do grandioso evento, onde se degusta a iguaria, servida aos caminhantes forrozeiros, na conhecida “Capital do Forró”.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)